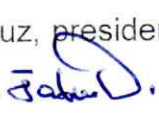


Ata do Conselho Municipal da Previdência nº 02/2024

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Sala da Secretaria de Administração, junto à Prefeitura do Município de Rio dos Índios, situada à Rua Ângelo Santinelli, número 315, Centro, reuniram-se os servidores públicos municipais integrantes do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos deste Município, Fátima Aparecida da Luz, CPF 890.025.470-72, Valeska Pereira Backes, CPF 035.290.740-12, Marilza Vassoler, CPF 624.219.800-20, Tages Velloso, CPF 005.531.380-08, com o objetivo de deliberar sobre: Após ser examinados os relatórios mensais de Investimento referente ao ano de 2023, o Conselho Municipal de Previdência Fiscal em Ata, e o Conselho deliberativo declaram favorável pela Aprovação do mesmo, conforme consta no Parecer realizado pelo Conselho Fiscal. Más o Conselho orienta em dar uma atenção especial referente ao déficit que constou no exercício de 2023 analisado. A Administração Municipal já foi notificada formalmente, através de ofício e cópia da presente Ata, para que busque, juntamente com o atuário, uma forma de evitar possíveis responsabilizações por irregularidades no repasse das contribuições e de eventuais necessidades de aportes para insuficiências financeiras. Na Ata 015/2023 que ficou em análise até termos de orçamentos das referidas empresas especializada para prestação de Assessoria ao RPPS, notadamente em Direito Previdenciário, sendo as seguintes recebidas das empresas Referência Gestão e Risco Ltda, Athena Consultoria Atuarial, Advogados Santin nas áreas de atuação de honorários para as tarefas de assessoria técnica na área previdenciária, elaboração de pareceres técnicos, elaboração e revisão de documentos e procedimentos administrativos, elaboração de sugestões de planejamento, desenvolvimento de estudos e pesquisas, todas relacionadas. Foi decidido por este Conselho, por unanimidade, aprovar, em análise os honorários sendo pelo menor valor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim, Fatima Aparecida da Luz, presidente do Conselho Municipal de Previdência, e pelos demais presentes. 


Marilza Vassoler, 